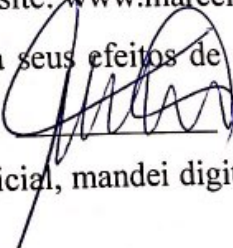



2429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA. -
PROCESSO Nº: 0002452-92.2014.8.19.0064.

A MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Valença do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Soraya Pina Bastos, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da FERREIRA E LUZ CONFECÇÕES LTDA., cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante o Administrador Judicial, nos termos do artigo 37, §4º da Lei nº 11.101/05, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada: (i) em primeira convocação, no Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Valença, localizado na rua Comendador Araújo Leite, 166 - Esplanada do Cruzeiro, Valença, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 18 de julho de 2019, com credenciamento a partir das 13h e 00min, e início dos trabalhos às 14h e 00min, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse quorum não seja atingido; (ii) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 01 de agosto de 2019 com credenciamento a partir das 13h e 00min, e início dos trabalhos às 14h e 00min, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a aprovação, a rejeição ou a modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores no site: www.marcellomacedo.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Eu,  Fernando César Alves Moreira – mat. 01/14858 Chefe da Serventia Judicial, mandei digitar e subscrevo. Valença, 25 de junho de 2019.


Dra. Soraya Pina Bastos
MMª. Juíza de Direito